



2021 DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Advs: David Valente Facó (OAB: 17071/CE) - Francisco Israel Santos Gonçalves (OAB: 37109/CE) - Felipe Lima Pereira (OAB: 36347/CE)

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2020 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 03(três) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 2ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 01/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 27.01.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. CARMELITA MARIA BRUNO SALES e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA MAIA – **JULGAMENTOS: PROCESSOS EM PAUTA: 01- APELAÇÃO nº 0035083-18.2012.8.06.0001** Apelante: U. L. DE C. F. Apelada: M. L. M. C. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Constatada a ausência da Dra. Anislay Romero, OAB 10.019, inscrita para realizar sustentação oral. A eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **02- APELAÇÃO nº 0045354-86.2012.8.06.0001.** Apelante: U. L. DE C. F. Apelada: M. L. M. C. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Constatada a ausência da Dra. Anislay Romero, OAB 10.019, inscrita para realizar sustentação oral. A eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **03- APELAÇÃO CIVEL nº APELAÇÃO CIVEL nº 0185538-48.2019.8.06.0001** Apelante: R. A. T. Apelado: R. DE A. T. F. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator),CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a realização sustentação oral pelo Dr. Cristiano Teixeira, OAB/Ce 21.937. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”* **04- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0635209-41.2020.8.06.0000** Agravante: A. H. N. DE C. L. F. M. R. P. L. M. DE C. L. Agravado: J. B. F. M.. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Constatada a ausência da Dra. Olga Muniz, OAB 28.703, inscrita para realizar sustentação oral. O eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do eminente Relator”* **5- APELAÇÃO CIVEL nº 0035593-23.2011.8.06.0112** Apte/Apdo: FRANCISCO IREMAR MEDEIROS Apte/Apdo: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR). Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Paulo Giorgio, OAB/Ce 16.629. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **6- AGRAVO INTERNO nº 0626955-79.2020.8.06.0000** Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravada: FRANCISCA LIDUINA PINTO DE CARVALHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **07- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0625588-20.2020.8.06.0000** Agravante: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO - SICREDI EVOLUÇÃO (UNICRED JOÃO PESOA COOPERATIVA DE CRÉDITO) Agravados: CSN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Roberto Amorim, OAB/Ce 19.385. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **08- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0637803-28.2020.8.06.0000** Agravante: ROBERTA CLÁUDIA MOURA ARRUDA Agravado: PETRÔNIO DE SOUSA TAVARES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Angélica Cabral, OAB/Ce 24.222. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto – Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **09- APELAÇÃO nº 0000816-09.2018.8.06.0066** Apelante: BANCO PAN S/A Apelada: ZENEIDE ELIAS SILVA DE ARAUJO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Renata Albuquerque, OAB/PB 19.890. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* **10- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636776-10.2020.8.06.0000** Agravante: FRANCISCO CALIXTO DE OLIVEIRA NETO Agravados: BRIC DEVELOPMENT BRASIL LTDA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Alan Victor, OAB/CE 44.443. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* **11- APELAÇÃO CIVEL nº 0057198-20.2014.8.06.0112** Apelante: ANTONIO RENATO BARROS Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Luciana Barreto, OAB/SE 6.780. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara,*



apresentou o seguinte voto. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 12– APELAÇÃO nº 0005004-20.2019.8.06.0063** Apelante: ANTONIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Luciana Barreto, OAB/SE 6.780. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 13- APELAÇÃO CIVEL nº 0201132-05.2019.8.06.0001* Apelante: ANTONIO FERREIRA LOPES Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Wuldson Santos, OAB/CE 42.617. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 14– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0637544-33.2020.8.06.0000* Agravante: SURGICAL LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Agravado: ITMF - PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. André Garrido, OAB/CE 28.651. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 15- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0637724-49.2020.8.06.0000* Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravada: SOFIA MACIEL OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral o Dr. Matheus Mendes, OAB/CE 40.100. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 16– APELAÇÃO nº 0088203-49.2007.8.06.0001* Apelantes: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA E OUTRO Apelado: EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Mário Lopes de Oliveira, OAB/CE 26.669. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, a eminente Relatora, apresentou o seu voto. “ Conheceu do recurso, para negar-lhe provimento”, sendo acompanhada pelo eminente Des. Francisco Darival Beserra Primo. Pediu vista dos autos para melhor exame da matéria o eminente Des Carlos Alberto Mendes Forte. Pedido deferido. Julgamento suspenso. 17– APELAÇÃO CIVEL nº 0566029-33.2000.8.06.0001* Apelante: IRACEMA FARIAS RACHIDE Apelado: BANCO DO BRASIL S/A Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Constatada a ausência do Dr. Marcus Vinicius, OAB 16.854, inscrito para realizar sustentação oral. O eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. – Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 18- APELAÇÃO CIVEL nº 0257185-70.2000.8.06.0001* Apelantes: CECAL - CERÂMICA CASCABEL S/A E OUTROS Apelado: MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Constatada a ausência do Dr. Alan Victor, OAB/CE 44.443, inscrito para realizar sustentação oral. O eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 19– APELAÇÃO CIVEL nº 0125997-55.2017.8.06.0001* Apte/Apdo: IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA Aptes/Apdos: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A E OUTRO Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar a sustentação oral o Dr. Eugenio Castro, OAB/PB 1.218B. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 20- APELAÇÃO CIVEL nº 0196611-17.2019.8.06.0001* Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelada: MARIA AMARAL MARIANO DE ANDRADE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Atendendo ao pedido do Dr. Novo Mota. Adiado o julgamento. 21- APELAÇÃO nº 0174216-70.2015.8.06.0001* Apelante: VIAÇÃO URBANA LTDA Apelados: MARIA FERNANDA SOUSA COUTINHO E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Rafael Carneiro, OAB/CE 17.275. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, a eminente Relatora pediu a retirada de mesa do processo. Adiado o julgamento. 22- APELAÇÃO CIVEL nº 0176431-82.2016.8.06.0001* Apelante: GERMANA FONTENELLE VIEIRA Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral o Dr. Rafael Carneiro, OAB/CE 17.275. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 23- APELAÇÃO CIVEL nº 0112522-61.2019.8.06.0001* Apelante: C. C. DE F. Apelado: T. P. D.. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar a sustentação oral a Dra. Patrícia Porto, OAB/ 41.179. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 24- APELAÇÃO nº 0042776-53.2015.8.06.0064* Apelante: NEW PARK DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA – EPP E OUTRO Apelada: MARIA SHELEY SIQUEIRA DINIZ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Charles Siqueira, OAB/CE 29.129. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, a eminente Relatora apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao recurso do New Park e dar parcial provimento ao apelo do Condomínio landê Shopping Caucaia, nos termos do voto da eminente Relatora” 25– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0623079-87.2018. 8.06.0000/50000* Embargante: EÓLICA BEBERIBE S.A



Embargado: AGROPECUÁRIA BERABA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

26- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0539968-38.2000.8.06.0001/50000 Embargante: IDIBRA PARTICIPAÇÕES S/A Embargada: CIRCE JANE TELES DA PONTE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

27- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0627772-80.2019.8.06.0000/50000 Embargante: LAGOS RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Embargado: ASSOCIAÇÃO LAGOS COUNTRY E RESORT. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

28- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0126581-59.2016.8.06.0001/50000 Embargante: P&A ENGENHARIA LTDA Embargados: LUIZ DE MORAIS REGO FILHO E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

29- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0052254-72.2014.8.06.0112/50000 Embargante: CARLOS DAVID SIQUEIRA LIMA Embargado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

30- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0002981-19.2015.8.06.0168/50000 Embargante: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Embargado: FRANCISCO STÊNIO NOGUEIRA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

31- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0629444-26.2019.8.06.0000/50000 Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Embargado: RICARDO CÉSAR NASCIMENTO DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

32- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0001347-66.2007.8.06.0071/50000 Embargante: LBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Embargado: CAIXA SEGURADORA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

33- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0621662-31.2020.8.06.0000/50000 Embargante: ELIAZAR OLIVEIRA DO CARMO Embargado: PLURINVEST INCORPORADORA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

34- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0161532-79.2016.8.06.0001/50000 Embargantes: IMOBILIÁRIA M.M. LTDA E OUTROS Embargado: ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

35- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0129345-47.2018.8.06.0001/50001 Embargante: ANTÔNIO LUIZ TIMBÓ Embargados: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

36- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0113469-18.2019.8.06.0001/50000 Embargante: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A Embargados: DUMITRU PURCARU E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

37- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0213545-60.2013.8.06.0001/50000 Embargante: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO Embargado: BANCO LOSANGO S/A BANCO MÚLTIPLO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

38- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0510186-97.2011.8.06.0001/50000 Embargante: CARLOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA Embargado: CAMED CONSULTORIA EM SAÚDE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

39- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0131784-94.2019.8.06.0001/50000 Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: GESIVALDO GOMES DE LIMA FILHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

40- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0131784-94.2019.8.06.0001/50001 Embargante: GESIVALDO GOMES DE LIMA FILHO Embargado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

41- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0159168-66.2018.8.06.0001/50000 Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: LUCINALDO MAIA MONTEIRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

42- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0038059-37.2008.8.06.0001/50000 Embargante: RAIMUNDO MOURÃO DA SILVA Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

43- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0142550-22.2013.8.06.0001/50000 Embargante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA Embargado: SERVIS SEGURANÇA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA



PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 44- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0033692-38.2006.8.06.0001/50000** Embargante: JOSÉ VALDENEY BONFIM FORTE Embargado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 45- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0185298-64.2016.8.06.0001/50000** Embargante: CEARAMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA Embargado: ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 46- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0050089-06.2020.8.06.0124/50000** Embargante: BANCO BRADESCO S/A Embargada: MARIA ANGELINA FURTADO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 47- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0161602-28.2018.8.06.0001/50000** Embargante: SOLARIUM RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA Embargados: ANA CRISTINA BARBOSA SANTANA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 48- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0003084-21.2018.8.06.0071/50000** Embargante: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA Embargado: EUDYSANDRO BASTOS CORREIA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 49- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0028719-06.2007.8.06.0001/50000** Embargante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL S/S LTDA Embargado: LPS TRANSPORTES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50- A EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0182535-85.2019. 8.06.0001/50000** Embargante: MARGARET MARIA MARTINS CAVALCANTE Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 51- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0634867-30.2020.8.06.0000/50000** Embargante: LISIE JESUINO ARARIPE Embargado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0000921-15.2019.8.06.0142/50000** Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Embargado: OTACILIO TORQUATO FERREIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0052139-64.2012.8.06.0001/50000** Embargante: FOUR SEASONS CLUB INCORPORAÇÕES SPE LTDA Embargado: CARLOS ARTHUR SOBREIRA ROCHA FILHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0523497-58.2011.8.06.0001/50000** Embargantes: ABINER RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS Embargado: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO LIMA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0523497-58.2011. 8.06.0001/50001** Embargante: JOSEMANO NICÁCIO DE OLIVEIRA Embargado: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0523497-58.2011.8.06.0001/50002** Embargante: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO LIMA Embargados: ABINER RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0135757-62.2016.8.06.0001/50000** Embargantes: JOSÉ LIBERATO SENA DE MACEDO E OUTROS Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0175635-86.2019.8.06.0001/50000** Embargante: KARLA MOTA DO NASCIMENTO Embargado: ZEMA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0637063-70.2020.8.06.0000/50000** Embargante: MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI Embargado: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60- AGRAVO INTERNO nº 0630053-43.2018.8.06.0000/50000** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravada: SANDRA CHAVES LOIOLA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 61- AGRAVO INTERNO nº 0621427-64.2020.8.06.0000/50000** Agravante: S. M. M. DE C. Agravada: M. DE F. V. L. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do**



juízo: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 62- AGRAVO INTERNO nº 0625085-96.2020.8.06.0000/50000 Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravado: MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 63- AGRAVO INTERNO nº 0626756-57.2020.8.06.0000/50000 Agravantes: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SR LTDA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 64- AGRAVO INTERNO nº 0628770-14.2020.8.06.0000/50000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravados: JORDANIA PAULINO DA SILVA LIMA ME E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 65- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0620879-73.2019.8.06.0000 Agravantes: CSN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0624041-76.2019.8.06.0000 Agravante: KARINA MOTENEGRO GUEDES Agravado: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 68- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0630273-07.2019.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: D R A MOTOS E SERVIÇOS LTDA ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0621892-73.2020.8.06.0000 Agravante: MARIA NEIDE VIEIRA DE MOURA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0621891-88.2020.8.06.0000 Agravante: ANTÔNIO FOGAÇA Agravada: MARIA DE GUADALUPE BONFIM. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0621898-80.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravada: ANA MELO ARIMATEIA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0000834-63.2020.8.06.0000 Agravantes: S. GOMES FERNANDES – ME E OUTRO Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626111-32.2020.8.06.0000 Agravante: ALEX SANDRO COITINHO SANT’ANA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626393-70.2020.8.06.0000 Agravante: FRANCISCO RODRIGUES RIBEIRO JÚNIOR Agravado: BANCO GMAC S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627525-65.2020.8.06.0000 Agravante: ANTONIA INGRID CASTRO MAGALHÃES Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 76- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627794-07.2020.8.06.0000 Agravantes: MODELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MODA LTDA E OUTRO Agravado: BANCO SAFRA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627867-76.2020.8.06.0000 Agravante: TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S/A Agravado: PASQUINE & CRUZ LTDA ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628613-41.2020.8.06.0000 Agravante: VIRGÍLIO GOMES DE ALMEIDA FILHO Agravado: ESPÓLIO DE VIRGÍLIO GOMES DE ALMEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628770-14.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravados: JORDANIA PAULINO DA SILVA LIMA ME E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 80- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0629058-59.2020.8.06.0000 Agravante: TATIANA FARIAS FELIPE Agravado: CIGLA COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do juízo:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0633539-65.2020.8.06.0000 Agravante: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENTOS DO MAR. Julgadores: Srs. Deses.



FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0633739-72.2020.8.06.0000 Agravante: HOLANDA ARTE INTERIOR E EMPREENDIMIENTOS LTDA Agravado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0634311-28.2020.8.06.0000 Agravante: BRADESCO SAÚDE S/A Agravada: MARIA ANGÉLICA COSTA CARVALHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0634867-30.2020.8.06.0000 Agravante: LISIE JESUINO ARARIPE Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636827-21.2020.8.06.0000 Agravante: MARIA ZELONETE CORREIA Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0637063-70.2020.8.06.0000 Agravante: MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI Agravado: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0637914-12.2020.8.06.0000 Agravante: F. C. DE C. Agravada: P. G. B. DE C. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 88- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0638821-84.2020.8.06.0000 Agravante: BÁRBARA GUALBERTO FREIRE Agravada: BERNADETH MARIA DE ALBUQUERQUE FROTA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 89- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0633008-13.2019.8.06.0000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravados: ROBERTA CAVALCANTE BENEVIDES E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90- APELAÇÃO CIVEL nº 0045547-28.2017.8.06.0001 Apelantes: PEIJIAO YE E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 91- APELAÇÃO CIVEL nº 0153789-52.2015.8.06.0001 Apelantes: RAIMUNDO GUILHERME DA SILVEIRA E OUTROS Apelados: FRANCISCO JOSÉ ROCHA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 92- APELAÇÃO CIVEL nº 0181098-77.2017.8.06.0001 Apelante: F. J. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 93- APELAÇÃO CIVEL nº 0418774-22.2010.8.06.0001 Apelante: JAIME MESQUITA DE SOUSA Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94- APELAÇÃO CIVEL nº 0152504-82.2019.8.06.0001 Apelante: DANIELE ANDRADE Apelados: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95- APELAÇÃO CIVEL nº 0005153-63.2019.8.06.0112 Apelante: ARTHUR SOARES RODRIGUES Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96- APELAÇÃO CIVEL nº 0196812-77.2017.8.06.0001 Apelantes: RAIMUNDO BRAGA DE ALMEIDA E OUTRO Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 97- APELAÇÃO CIVEL nº 0001087-64.2008.8.06.0164 Apelante: EDNEY GARCIA FREIRE Apelado: LUCAS MARCONDES PINHEIRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98- APELAÇÃO CIVEL nº 0206272-30.2013.8.06.0001 Apelante: SOMPO SEGUROS S/A Apelado: VALDECY CELESTINO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 99- APELAÇÃO CIVEL nº 0005183-35.2018.8.06.0112 Apelante: RAIMUNDO VITOR SOBREIRA BITUR REPRESENTADO POR SUA GENITORA, MATILDES KAMILA GONÇALVES SOBREIRA Apelado: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 100- APELAÇÃO CIVEL nº 0216665-67.2020.8.06.0001 Apelante: EDIUAZ GONÇALVES DA SILVA Apelado: BANCO J. SAFRA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA.



Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 101– APELAÇÃO CIVEL nº 0112380-09.2009.8.06.0001 Apelante: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A Apelados: SELESTE MARIA VASCONCELOS E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA.

Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 102- APELAÇÃO CIVEL nº 0012290-23.2013.8.06.0075 Apelante: BANCO SAFRA S/A Apelado: TECNOQUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA . Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 103– APELAÇÃO CIVEL nº 0196611-17.2019.8.06.0075** Apelante: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Apelado: MARIA AMARAL MARIANO DE ANDRADE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 104- APELAÇÃO CIVEL nº 0042115-79.2012.8.06.0064** Apelante: SEBASTIÃO CUNHA FARIAS Apelada: MARIA VANETE MATIAS DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 105– APELAÇÃO CIVEL nº 0008349-97.2015.8.06.0171** Apelante: FRANCIVALDO TOMAS DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 106- APELAÇÃO CIVEL nº 0188371-78.2015.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA Apelado: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 107– APELAÇÃO CIVEL nº 0003515-29.2019.8.06.0133** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 108- APELAÇÃO CIVEL nº 0505932-81.2011.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: KLENYO LOPES COELHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 109– APELAÇÃO CIVEL nº 0016072-53.2017.8.06.0154** Apelante: FABIO FELIX FERNANDES Apelado: FRANCISCO NEUTON FERNANDES- NEWTONS AUTO PEÇAS Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 110- APELAÇÃO CIVEL nº 0058065-36.2006.8.06.0001** Apelante: LUCIANO VIANA FILHO Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 111- APELAÇÃO CIVEL nº 0030238-02.2019.8.06.0096** Apelante: FRANCISCA JURANDIR MOREIRA CATUNDA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 112- APELAÇÃO CIVEL nº 0006344-77.2014.8.06.0126** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: LEANDRO LIMA EVANGELISTA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 113– APELAÇÃO CIVEL nº 0135721-20.2016.8.06.0001** Apelantes: FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO Apelado: ESPÓLIO DE FAUSTO BARREIRA DE GUSTAVO BRAGA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 114- APELAÇÃO CIVEL nº 0466736-41.2010.8.06.0001** Apelante: PRADO MOREIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Apelado: COMPANHIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 115– APELAÇÃO CIVEL nº 0011478-80.2017.8.06.0126** Apelante: ANTONIO DUARTE Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 116- APELAÇÃO CIVEL nº 0196123-62.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO VALDECI BEZERRA DE OLIVEIRA Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 117– APELAÇÃO CIVEL nº 0146361-77.2019.8.06.0001** Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Apelado: ANTONIO TEÓFILO DA SILVA JUNIOR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 118- APELAÇÃO CIVEL nº 0219994-87.2020.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUSA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 119– APELAÇÃO CIVEL nº 0042616-28.2012.8.06.0001** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A Apte/Apdo: JOSÉ COUTINHO RODRIGUES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 120– APELAÇÃO CIVEL**



nº 0102226-77.2019.8.06.0001 Apelante: RAIMUNDO DOS SANTOS VERAS Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 121- APELAÇÃO CIVEL nº 0050263-09.2020.8.06.0126** Apte/Apdo: MARGARIDA TORRES DE CARVALHO Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao recurso do Banco e dar provimento ao recurso da Autora, nos termos do voto do eminente Relator” 122- APELAÇÃO CIVEL nº 0135494-25.2019.8.06.0001** Apelante: FAZENDA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Apelado: FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 123- APELAÇÃO CIVEL nº 0110184-51.2018.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: MARIA LUCIA DO CARMO Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 124- APELAÇÃO CIVEL nº 0156605-65.2019.8.06.0001** Apelante: POMPEU COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 125- APELAÇÃO CIVEL nº 0034148-52.2011.8.06.0117** Apelante: SEBASTIANA SAMPAIO RODRIGUES Apelado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 126- APELAÇÃO CIVEL nº 0191234-65.2019.8.06.0001** Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Apelada: MARIA ALDENISA PASCOAL DE OLIVEIRA Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 127- APELAÇÃO CIVEL nº 0114284-15.2019.8.06.0001** Apelante: ROSILENE DA COSTA AMORIM ANDURAND Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 128 – APELAÇÃO CIVEL nº 0127035-68.2018.8.06.0001** Apelante: MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Apelada: MARIA IRACEMA LACERDA MACHADO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 129- APELAÇÃO CIVEL nº 0675523-27.2000.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelados: CENTRAL CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 130- APELAÇÃO CIVEL nº 0127335-64.2017.8.06.0001** Apelantes: L & M SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA E OUTRO Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 131- APELAÇÃO CIVEL nº 0245867-89.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: LAILA RAYANE TRINDADE DE ANDRADE. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 32- AGRAVO INTERNO nº 0631613-49.2020.8.06.0000/50000** Agravante: H. D. DA S. Agravado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 133- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636554-42.2020.8.06.0000** Agravantes: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A E OUTRO Agravados: MANOEL OTAVIANO DE SÁ E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 134- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0163732-98.2012.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargado: ARTHUR NARBAL DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 135- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0170585-84.2016.8.06.0001/50002** Embargante: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A Embargado: FRANCISCO OLAVO PEREIRA SILVA DE LIMA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 136- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0140496-44.2017.8.06.0001/50001** Embargante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Embargado: MANOEL FERREIRA JUNIOR. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 137- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0128468-15.2015.8.06.0001/50001** Embargante: SOMPO SEGUROS S/A Embargada: RENATA PIRES CARREIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 138- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0002032-57.2013.8.06.0073/50000** Embargantes: A. C. F. DA S. R. P. M. L. F. E OUTRO Embargado: F. G. DA S.. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.



Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 139- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0102322-92.2019.8.06.0001/50000 Embargantes: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA Embargado: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNASO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 140-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0121972-62.2018.8.06.0001/50000** Embargante: SPE LOTE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Embargado: TÂNIA MARIA FEITOSA CORREA LIMA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 141- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0031463-71.2007.8.06.0001/50000** Embargante: FEDERAÇÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ- FECECE Embargados: BANCO BRADESCO S/A Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 142- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0483188-92.2011.8.06.0001/50001** Embargante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Embargado: FRANCISCO CÉSAR SOARES DE CASTRO Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 143- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0101560-05.2015.8.06.0167/50001** Embargante: C. S. V. S. - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME Embargada: JOELINA ALVES MELO SALVADOR. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 144- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0101560-05.2015.8.06.0167/50002** Embargante: C. S. V. S. - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME Embargada: JOELINA ALVES MELO SALVADOR. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 145- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0529760-92.2000.8.06.0001/50000** Embargantes: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA MADEIRA E OUTRO Embargado: CCB BRASIL - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator” 146- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0102914-39.2019.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargada: MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA GUERREIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 147- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0050320-95.2020.8.06.0071/50000** Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargada: MARIA DA CONCEIÇÃO MELO CAVALCANTE. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 148- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0121986-46.2018.8.06.0001/50000** Embargante: SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A Embargado: WALKYRIA CABRAL DE FARIAS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 149- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0000675-32.2019.8.06.0170/50000** Embargante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Embargada: NAIZA MARTINS DE ALBUQUERQUE. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 150- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0637518-35.2020.8.06.0000/50000** Embargante: LIDIA DE CASTRO BRITO Embargado: CAMED CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.- **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 151- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0102906-62.2019.8.06.0001/50000** Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: PAULO RENAN CRUZ DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 152- AGRAVO INTERNO nº 0078376-14.2007.8.06.0001/50000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: MAURO FALCAO MORAIS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 153- AGRAVO INTERNO nº 0084997-90.2008.8.06.0001/50000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: ESPÓLIO DE DIRCEU TIBURCIO DA FROTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 154- AGRAVO INTERNO nº 0005284-66.2008.8.06.0001/50000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravada: IRACY SOUZA SOBRINHO. Julgadores: Srs. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 155- AGRAVO INTERNO nº 0140160-40.2017.8.06.0001/50000** Agravante: SOMPO SEGUROS S/A Agravado: FELIPE MENDONÇA CAROLINO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 156- AGRAVO INTERNO nº 0003827-19.2016.8.06.0130/50001** Agravante: BANCO ITAUCARD S/A Agravada: MARIA NAZARÉ CHAVES MACHADO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos**



do voto do eminente Relator” 157- AGRAVO INTERNO nº 0005782-52.2011.8.06.0133/50000 Agravante: BANCO CIFRA S.A. Agravada: MARIA OLIVANDA RODRIGUES SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO IMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

158- AGRAVO INTERNO nº 0455606-20.2011.8.06.0001/50000 Agravante: ADRIANO GREGÓRIO DA SILVA Agravado: BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

159- AGRAVO INTERNO nº 0622407-11.2020.8.06.0000/50000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: LUIZ GONZAGA DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

160- AGRAVO INTERNO nº 0622661-81.2020.8.06.0000/50000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravados: ESPÓLIO DE PAULINO VIEIRA CAVALCANTE E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

161- AGRAVO INTERNO nº 0140558-26.2013.8.06.0001/50000 Agravante: LUZIRENE OLIVEIRA CAVALCANTE Agravado: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”**

162- AGRAVO INTERNO nº 0626610-16.2020.8.06.0000/50000 Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravado: JOSÉ MARIA REBOUÇAS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

163- AGRAVO INTERNO nº 0016013-88.2007.8.06.0001/50000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravada: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU PESSOA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

164- AGRAVO INTERNO nº 0036400-27.2007.8.06.0001/50000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: JOSÉ RIBEIRO MAIA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

165- AGRAVO INTERNO nº 0040184-12.2007.8.06.0001/50000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravada: MARIA LAIDE RIBEIRO CATUNDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

166- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626916-53.2018.8.06.0000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: RAIMUNDO NONATO REBOLSO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

167- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0634050-97.2019.8.06.0000 Agravantes: MANHATTAN SUMMER PARK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO Agravado: BANCO ABC BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

168- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0620951-26.2020.8.06.0000 Agravantes: AMADEU ARAGÃO FILHO E OUTRO Agravados: ANA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

169- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0623674-18.2020.8.06.0000 Agravante: MADEIREIRA CEARÁ LTDA – EPP Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

170- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0623865-63.2020.8.06.0000 Agravante: ANGELINA FREITAS MENESES Agravado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

171- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0625068-60.2020.8.06.0000 Agravante: AGENOR FERNANDES DE LIMA Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

172- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0625702-56.2020.8.06.0000 Agravante: NILCÉLIO ESCÓCIO ALVES Agravado: BANCO DO BRASIL S/A Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

173- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0625913-92.2020.8.06.0000 Agravantes: ARACÉLIA MACHADO CYSNE DE MEDEIROS E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”**

174- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626610-16.2020.8.06.0000 Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravado: JOSÉ MARIA REBOUÇAS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

175- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626775-63.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

176- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627303-97.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO BRADESCO S/A



Agravada: SAMYA MENDES CAPISTRANO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 177- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627724-87.2020.8.06.0000** Agravante: DIANA CÉLIA VIEIRA DE ANDRADE Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 178- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628341-47.2020.8.06.0000** Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Agravada: ANNA MARIA MARTINS BARCELOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 179- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628612-56.2020.8.06.0000** Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravado: LUZIA LUCIMAR DE FREITAS CUNHA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 180- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628878-43.2020.8.06.0000** Agravante: JOSE MARCELO DE AMORIM Agravado: EDGARD NADRA ARY. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 181- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0631613-49.2020.8.06.0000** Agravante: H. D. DA S. Agravado: M. P. DO E. DO C.. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 182- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0632306-33.2020.8.06.0000** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravado: IVAN XEREZ DE MOURA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do eminente Relator” 183- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636255-65.2020.8.06.0000** Agravante: MC CONSULT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA Agravado: MANHATAN SQUARE GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 184- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0637164-10.2020.8.06.0000** Agravantes: METAL ARTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 185- APELAÇÃO CIVEL nº 0003721-37.2008.8.06.0001** Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Apelado: JOSE CARLITO GOMES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 186- APELAÇÃO CIVEL nº 0719513-68.2000.8.06.0001** Apelante: DOMUS CIA. HIPOTECARIA Apelada: MARIA GENIVALDA TELES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 187- APELAÇÃO CIVEL nº 0482964-43.2000.8.06.0001** Apelante: WALDYR DE ASSIS VASCONCELOS Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.- **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 188- APELAÇÃO CIVEL nº 0144615-77.2019.8.06.0001** Apelante: MANUEL SILVESTRE SOBRINHO Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 189- APELAÇÃO CIVEL nº 0153179-79.2018.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: FRANCISCO EDILBERTO DOMINGOS SAMPAIO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 190- APELAÇÃO CIVEL nº 0014570-94.2016.8.06.0128** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: FRANCISCO JOSÉ SOARES DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 191- APELAÇÃO CIVEL nº 0000487-08.2017.8.06.0203** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: MARIA JÚLIA DA COSTA. Julgadores: Srs. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 192- APELAÇÃO CIVEL nº 0144925-20.2018.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR JUNIOR Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 193- APELAÇÃO CIVEL nº 0006694-63.2011.8.06.0096** Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Apelado: MANOEL BESERRA DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 194- APELAÇÃO CIVEL nº 0179232-97.2018.8.06.0001** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: FRANCISCO AURICÉLIO FARIAS DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO IMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 195- APELAÇÃO CIVEL nº 0005393-98.2014.8.06.0121** Apelante: EXPEDITO FROTA FILHO



Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao apelo do Autor e julgar prejudicado o recurso do Banco, nos termos do voto do eminente Relator” 196- APELAÇÃO CIVEL nº 0016408-39.2018.8.06.0084 Apelante: EXPEDITA BENTO DO NASCIMENTO Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 197- APELAÇÃO CIVEL nº 0107717-02.2018.8.06.0001 Apte/Apdo: ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA Aptes/Apdos: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao apelo do Autor e negar provimento ao recurso da Seguradora, nos termos do voto do eminente Relator” 198- APELAÇÃO CIVEL nº 0147061-92.2015.8.06.0001 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 199- APELAÇÃO CIVEL nº 0895995-74.2014.8.06.0001 Apelante: FEDERAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ DE LUTAS ASSOCIADAS – FECELA Apelado: FEDERAÇÃO DE KUNG-FU DO ESTADO DO CEARÁ - F. K. F. E. C. . Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 200- APELAÇÃO CIVEL nº 0012065-32.2015.8.06.0075 Apelante: ROSANE COLAÇO MORAIS Apelado: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 201- APELAÇÃO CIVEL nº 0008699-52.2019.8.06.0169 Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A Apte/Apdo: RAIMUNDO COSTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 202- APELAÇÃO CIVEL nº 0156987-97.2015.8.06.0001 Apelante: ROSIMEIRE TAVARES DA SILVA ARAÚJO Apelados: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 203- APELAÇÃO CIVEL nº 0118502-72.2008.8.06.0001 Apelante: CARMEHIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA Apelado: BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 204- APELAÇÃO CIVEL nº 0000904-47.2018.8.06.0066 Apelante: BANCO AGIBANK S/A Apelado: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator” 205- APELAÇÃO CIVEL nº 0180190-49.2019.8.06.0001 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelado: GLEISIANO DE SOUZA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 206- APELAÇÃO CIVEL nº 0066053-11.2006.8.06.0001 Apelante: KM DO BRASIL LTDA Apelado: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (DEPARTAMENTO NACIONAL). Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 207- APELAÇÃO CIVEL nº 0015314-92.2010.8.06.0001 Apelantes: LIU SOARES SEVERINO E OUTRO Apelado: GOL LINHAS AÉREAS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 208- APELAÇÃO CIVEL nº 0054344-66.2012.8.06.0001 Apelante: MARIA DE FÁTIMA SOARES PAIXÃO Apelado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG – BRASIL MULTICARTEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 209- APELAÇÃO CIVEL nº 0167937-97.2017.8.06.0001 Apelante: ITAÚ UNIBANCO S/A Apelado: LUCILANE RODRIGUES DE FRANÇA Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 210- APELAÇÃO CIVEL nº 0237905-15.2020.8.06.0001 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelado: SUL AMÉRICA SEGURO DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S/A . Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator” 211- APELAÇÃO CIVEL nº 0475977-39.2010.8.06.0001 Apelante: ALEXANDRE MARQUES DE SOUSA LIMA FILHO Apelada: FAELCE – FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 212- APELAÇÃO CIVEL nº 0171462-87.2017.8.06.0001 Apelantes: AÇO NORONHA COMÉRCIO E SERVIÇO DE FERRO LTDA – ME E OUTROS Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 213- APELAÇÃO CIVEL nº 0028463-49.2017.8.06.0151 Apelante: ANTONIA CLÁUDIA DO NASCIMENTO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por



unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 214- APELAÇÃO CIVEL nº 0011370-51.2017.8.06.0126 Apelante: FRANCISCA ALVES PINHEIRO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 215- **APELAÇÃO CIVEL nº 0011450-15.2017.8.06.0126** Apelante: FRANCISCA ALVES PINHEIRO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 216- **APELAÇÃO CIVEL nº 0144359-71.2018.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO AGOSTINHO OLIVEIRA Apelado: OMNI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 217- **APELAÇÃO CIVEL nº 0193204-03.2019.8.06.0001** Apelante: JOSÉ CARNEIRO FILHO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 218- **APELAÇÃO CIVEL nº 0008518-83.2019.8.06.0126** Apelante: NIVALDO FRANKLIN ROLIM Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 219- **APELAÇÃO CIVEL nº 0008807-16.2019.8.06.0126** Apelante: FRANCISCA SOARES DA SILVA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 220- **APELAÇÃO CIVEL nº 0030204-96.2019.8.06.0170** Apelante: FRANCISCA VALÉRIO DE SOUZA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 221- **APELAÇÃO CIVEL nº 0174644-13.2019.8.06.0001** Apelante: JOSE ALDI PINTO Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 222- **APELAÇÃO CIVEL nº 0134735-61.2019.8.06.0001** Apelante: MARIA DE LOURDES BATISTA LIMA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 223- **APELAÇÃO CIVEL nº 0004048-09.2016.8.06.0063** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: ANTONIO VIEIRA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 224- **APELAÇÃO CIVEL nº 0115598-98.2016.8.06.0001** Apelante: ELIZABETE POMPEU PEQUENO Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 225- **APELAÇÃO CIVEL nº 0030008-93.2019.8.06.0084** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 226- **APELAÇÃO CIVEL nº 0016362-50.2018.8.06.0084** Apelante: SEBASTIANA SOUSA DO NASCIMENTO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 227- **APELAÇÃO CIVEL nº 0008726-67.2019.8.06.0126** Apelante: ANTÔNIA SOARES EVANGELISTA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 228- **APELAÇÃO CIVEL nº 0011402-56.2017.8.06.0126** Apelante: BOAVENTURA ALVES OLIVEIRA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do eminente Relator”** 229- **APELAÇÃO CIVEL nº 0918068-40.2014.8.06.0001** Apelante: NATALIA LIMA DOS SANTOS Apelados: MARÍTIMA SEGUROS S/A E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 230- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0835010-42.2014.8.06.0001/50000** Embargante: MARIA ANTONIA OLIVEIRA MELO Embargados: VRG LINHAS AÉREAS S/A (INCORPORADORA DE GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A) E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 231- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0627222-56.2017.8.06.0000/50000** Embargante: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A Embargados: SS & B CONSTRUTORA LTDA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”** 232- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0628030-61.2017.8.06.0000/50000** Embargantes: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Embargado: JUSSIÉ PINHEIRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer**



do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 233- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0180050-83.2017.8.06.0001/50000 Embargante: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A Embargado: MIRANILDO SILVA ROCHA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

234- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0011759-87.2012.8.06.0101/50000 Embargante: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Embargado: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

235- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0446244-80.2000.8.06.0000/50000 Embargante: MARIA MADALENA DE ANDRADE POTI Embargado: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

236- AGRAVO REGIMENTAL nº 0907201-56.2012.8.06.0001/50000 Agravante: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Agravada: CLESIA MARIA MOURA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”**

237- AGRAVO INTERNO nº 0626936-78.2017.8.06.0000/50000 Agravantes: ABC DOS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA E OUTRO Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

238- AGRAVO INTERNO nº 0620304-65.2019.8.06.0000/50000 Agravantes: A. C. DE L. E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

239- AGRAVO INTERNO nº 0142481-63.2008.8.06.0001/50000 Agravante: EXPEDITO SOARES DA SILVA Agravado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”**

240- AGRAVO INTERNO nº 0630210-79.2019.8.06.0000/50000 Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravada: ROCHELLY FERREIRA DA PÁSCOA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

241- AGRAVO INTERNO nº 0835546-53.2014.8.06.0001/50000 Agravante: I. C. T. L. Agravados: F. R. DE A. V. E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

242- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0623428-27.2017.8.06.0000 Agravante: CARMEN MARIA FONTINELE CARDOZO Agravado: JOSÉ AUGUSTO FONTINELE CARDOSO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

243- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627868-66.2017.8.06.0000 Agravantes: ELIZÂNGELA PAULINO DE MELO E OUTROS Agravados: MARIA LEOPOLDINA DE FREITAS VASCONCELOS E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

244- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0620682-21.2019.8.06.0000 Agravante: RAQUEL BARREIRA MAIA SWAIN. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

245- APELAÇÃO CIVEL nº 0006643-48.2004.8.06.0112 Apelante: LBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA Apelado: ALEXANDRO DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

246- APELAÇÃO CIVEL nº 0033246-98.2007.8.06.0001 Apelante: PROCAM - PRODUTORA DE CAMARAO LTDA Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”**

247- APELAÇÃO CIVEL nº 0210441-60.2013.8.06.0001 Apelante: ESTELITA BATISTA ASSUNÇÃO Apelado: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

248- APELAÇÃO CIVEL nº 0144775-73.2017.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO NELDO GOMES DE HOLANDA Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

249- APELAÇÃO CIVEL nº 0193780-35.2015.8.06.0001 Apelante: SIBELY ARAUJO OLIVEIRA Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

250- APELAÇÃO CIVEL nº 0045401-60.2012.8.06.0001 Apelante: IMPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME Apelado: SERASA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

251- APELAÇÃO CIVEL nº 0001661-74.2012.8.06.0123 Apelante: BANCO VOLKSWAGEN S/A Apelado: JOSE ALVES DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e



FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 252- APELAÇÃO CIVEL nº 0217269-72.2013.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelados: MARCELLO VIEIRA DE MORAES E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 253- APELAÇÃO CIVEL nº 0126365-93.2019.8.06.0001** Apte/ Apdo: TEREZINHA ABREU BATISTA Apte/Apdo: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo da Banco e dar provimento ao recurso da Autora, nos termos do voto do eminente Relator” 254- APELAÇÃO CIVEL nº 0027306-80.2016.8.06.0117** Apelante: FRANCISCO AUGUSTO RABELO Apelado: CCB BRASIL - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 255- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0621704-85.2017.8.06.0000/50000** Embargante: JOÃO EDMAR WOLFF Embargado: MASSA FALIDA CANINDÉ CALÇADOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 256- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0039758-24.2015.8.06.0064/50000** Embargante: JOCELIO GOMES PEREIRA – ME Embargado: BUNGE ALIMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 257- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0095131-79.2008.8.06.0001/50000** Embargante: NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA Embargada: VIVIANE CHAVES DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 258- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0044357-27.2013.8.06.0112/50000** Embargantes: JOSÉ VIANA NETO E OUTRO Embargados: CÍCERO GOMES ANDRADE E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto da eminente Relatora” 259- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0146113-19.2016.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO CITIBANK S.A Embargado: ROBERT LAWRENCE BARON. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 260- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0167920-95.2016.8.06.0001/50000** Embargante: ROBERTA LENZ Embargado: SPE LOTE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 261- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0172498-38.2015.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Embargado: GNG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento nos termos do voto da eminente Relatora” 262- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0190635-97.2017.8.06.0001/50000** Embargante: JOSÉ SAULO MENEZES BASTOS Embargado: RESTAURANTE NUTRI LIFE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 263- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0016003-73.2009.8.06.0001/50000** Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Embargado: D & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 264- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0000118-64.2015.8.06.0209/50000** Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargada: ANTONIA CELIANE PEREIRA GUEDES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 265- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0621467-46.2020.8.06.0000/50000** Embargante: AÇO NORONHA COMÉRCIO E SERVIÇO DE FERRO LTDA – ME Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 266- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0135902-50.2018.8.06.0001/50000** Embargante: CENTRO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Embargado: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 267- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0903572-74.2012.8.06.0001/50000** Embargante: JM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Embargado: JSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 268- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0622189-80.2020.8.06.0000/50000** Embargantes: ELDER TEIXEIRA JÚNIOR E OUTRO Embargados: COLMEIA FELICITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.- **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 269- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0196653-37.2017.8.06.0001/50000** Embargante: SOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Embargada: RAFAELLA PESSOA MOREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO



LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 270- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0117092-95.2016.8.06.0001/50000** Embargante: PAULA BERTELLI LEONARDI Embargado: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Julgadores: Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 271- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0506290-46.2011.8.06.0001/50000** Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Embargados: MARCELO SARAIVA VIANA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 272- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0628365-75.2020.8.06.0000/50000** Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Embargado: JANGADA IMPORT LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 273- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0500367-39.2011.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Embargado: PALMA CONSTRUÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 274- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0632320-17.2020.8.06.0000/50000** Embargante: ALESSIA PIOL SÁ. Embargados: SUELY DE MEDEIROS OZORIO E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 275- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0889994-73.2014. 8.06.0001/50000** Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Embargada: EMANUELLY ALCANTARA MEDEIROS. Julgadores: Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 276- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0208286-84.2013.8.06.0001/50000** Embargante: SOMPO SEGUROS S/A Embargado: MARIA ERILEUZA DE SOUSA SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 277- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0634910-64.2020.8.06.0000/50000** Embargante: ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA DE VASCONCELOS Embargado: JOSÉ GUMERCINDO DE VASCONCELOS FILHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 278- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0025408-32.2016.8.06.0117/50000** Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Embargado: GEORGE HARRISON PINTO DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 279 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0067680-84.2005.8.06.0001/50000** Embargante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Embargado: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 280- AGRAVO INTERNO nº 0144839-98.2008.8.06.0001/50000** Agravante: ANTÔNIA EDNA SIQUEIRA DE MACEDO Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 281- AGRAVO INTERNO nº 0628713-30.2019.8.06.0000/50000** Agravantes: MILA ROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO LTDA ME E OUTRO Agravado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 282- AGRAVO INTERNO nº 0485070-75.2000.8.06.0001/50000** Agravante: LUIS ALVES FREIRE Agravado: CIDA - CEARÁ INDUSTRIAL DE ALIMENTOS Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 283- AGRAVO INTERNO nº 0632219-77.2020.8.06.0000/50000** Agravante: R. C. M. Agravados: D. C. M. T. E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 284- AGRAVO INTERNO nº 0633799-45.2020.8.06.0000/50000** Agravante: P. R. C. DE V. Agravados: I. C. DE V. E OUTRO Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 285- AGRAVO INTERNO nº 0627829-64.2020.8.06.0000/50000** Agravante: RICARDO LUCIO CAMELO TIMBÓ Agravada: MARIA MARTA FONTOURA DE FREITAS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 286- AGRAVO INTERNO nº 0633005-24.2020.8.06.0000/50000** Agravante: M. E. DE A. N. Agravado: S. DOS S. A. R. P. T. DOS S. R. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto da eminente Relatora” 287- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626312-58.2019.8.06.0000** Agravantes: ALEJANDRO ALBERTO BALDUZZI CASAL E OUTRO Agravado: JON PEREZ SIERRA OLEA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do**



voto da eminente Relatora” 288- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0633989-42.2019.8.06.0000 Agravante: NEUZA DE AQUINO SANTOS Agravados: ROBERTO GLUCK PORTO MONTENEGRO E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

289- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0634223-24.2019.8.06.0000 Agravante: CEARÁ EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI Agravado: CEARÁ TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

290- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0620959-03.2020.8.06.0000 Agravante: EINSTEIN DO NASCIMENTO JÚNIOR Agravado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TEREZA HINKO Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

291- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0621387-82.2020.8.06.0000 Agravante: ELTON RÉGIS DO NASCIMENTO Agravado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DARCAR. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

292- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626794-69.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravada: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO MARTINS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”**

293- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628445-39.2020.8.06.0000 Agravante: BRUNA MARTINS PRATA BRAGA Agravados: LUIZ ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

294- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628738-09.2020.8.06.0000 Agravante: GRACOM EDITORA, SERVIÇOS E FRANQUIA LTDA Agravado: GRADUA CURSOS E INFORMÁTICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

295- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0629201-48.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO VOLKSWAGEN S/A Agravado: ERINALDO BARBOSA DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

296 – AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0629252-59.2020.8.06.0000 Agravante: MAGDA FERREIRA LOPES Agravado: ESPÓLIO DE MARINA FERREIRA COUTINHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

297- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0629837-14.2020.8.06.0000 Agravante: MARÍLIA LIMA RODRIGUES GONÇALVES Agravada: TALITA LIMA RODRIGUES PERNAMBUCO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

298- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0630479-84.2020.8.06.0000 Agravante: SOBRAL E PALÁCIO PETRÓLEO LTDA. Agravado: PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

299- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0631273-08.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Agravada: MARIA DO SOCORRO SANTIAGO FÉLIX Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

300- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0631579-74.2020.8.06.0000 Agravante: ROBERTO TREVIA NIBON Agravado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

301- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0633346-50.2020.8.06.0000 Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravada: DAMIANA DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

302- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0634149-33.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Agravada: GINA KERCIA GOMES MARTINS FERNANDES Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

303- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0635159-15.2020.8.06.0000 Agravante: FRANCISCO MARCISIO CARNEIRO JUNIOR Agravado: CCB BRASIL - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

304- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636058-13.2020.8.06.0000 Agravantes: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E OUTROS Agravado: JUVENAL VICENTE DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

305- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636632-36.2020.8.06.0000 Agravante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA Agravada: REGIANE FERREIRA TAVARES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

306- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636939-87.2020.8.06.0000 Agravante: ANA MARIA FONTENELE PHILOMENO GOMES



Agravado: FRANCELINO ALVES DE ALMEIDA CASTRO Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 307- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0637647-40.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: FERNANDO ANTÔNIO DE ANCANTARA OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 308- APELAÇÃO nº 0015417-18.2016.8.06.0154** Apelantes: HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTÍVEIS LTDA E OUTROS Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto da eminente Relatora” 309- APELAÇÃO nº 0500597-81.2011.8.06.0001** Apelante: WILKIE CORREIA MARTINS Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 310- APELAÇÃO nº 0073418-54.2016.8.06.0167** Apelante: MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA Apelada: ANA KEYLA BASTOS MELO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 311- APELAÇÃO nº 0166426-93.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto da eminente Relatora” 312- APELAÇÃO nº 0000999-02.2010.8.06.0117** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: JOSÉ CLAIRTON MOREIRA GOMES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 313- APELAÇÃO nº 0191794-12.2016.8.06.0001** Apelantes: R L CUNHA FILHO TERCEIRIZAÇÃO EIRELI ME E OUTRO Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.- **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 314- APELAÇÃO nº 0007229-89.2019.8.06.0167** Apelante: E. P. F. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 315- APELAÇÃO nº 0000245-06.2017.8.06.0088** Apte/Apdo: RAIMUNDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao recurso da Autora e negar provimento ao apelo do Banco, nos termos do voto da eminente Relatora” 316- APELAÇÃO nº 0111407-05.2019.8.06.0001** Apelantes: SOMPO SEGUROS S/A E OUTRO Apelada: REGINALDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA. Julgadores: Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 317- APELAÇÃO nº 0111558-65.2015.8.06.0112** Apelante: AMANDA SOBREIRA DE MATOS SILVA Apelado: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 318- APELAÇÃO nº 0218963-08.2015.8.06.0001** Apelante: HOME JOSÉ WALTER EMPREENDIMENROS IMOBILIÁRIOS LTDA Apelado: WILDSON CARLOS PINTO. Julgadores: Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.- **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 319- APELAÇÃO nº 0098855-45.2015.8.06.0034** Apelantes: ANGELA MARIA LUCAS DA SILVA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 320- APELAÇÃO nº 0184568-19.2017.8.06.0001** Apelante: CLÁUDIO PINHEIRO CAVALCANTE – ME Apelado: ACNM INDÚSTRIA EIRELI - EPP. Julgadores: Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 321- APELAÇÃO nº 0009245-89.2017.8.06.0133** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Requeridos: ANTÔNIO FRED DE SOUSA RODRIGUES – ME E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 322- APELAÇÃO nº 0008548-21.2019.8.06.0126** Apelante: JOSÉ MENDES FILHO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 323- APELAÇÃO nº 0191378-39.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCA CÉLIA SARAIVA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 324- APELAÇÃO nº 0005107-29.2019.8.06.0030** Apelante: ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA LIBÓRIO Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 325- APELAÇÃO nº 0014674-40.2017.8.06.0035** Apelante: FRANCISCO ADOLFO DE MORAIS Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO



E INVESTIMENTO Julgadores: Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 326- APELAÇÃO nº 0004374-71.2018.8.06.0071** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelada: MARIA ENEAS BANDEIRA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 327- APELAÇÃO nº 0000277-91.2018.8.06.0147** Apelante: OTELINA PINHEIRO NUNES Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 328- APELAÇÃO nº 0007565-49.2019.8.06.0117** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: FRANCISCO CHAGAS SANTOS DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 329- APELAÇÃO nº 0200253-08.2013.8.06.0001** Apelante: JOÃO MARCOS UCHOA CAVALCANTE SAMPAIO Apelados: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 330- APELAÇÃO nº 0005144-26.2011.8.06.0066** Apelantes: ITAÚ SEGUROS S/A E OUTRO Apelado: JOAQUIM DE ALMEIDA BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 331- APELAÇÃO nº 0050009-31.2020.8.06.0063** Apelante: ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 332- APELAÇÃO nº 0014676-10.2017.8.06.0035** Apelante: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A Apelado: RAIMUNDO FRANCISCO MAIA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 333- APELAÇÃO nº 0068731-34.2016.8.06.0167** Apelante: IRACEMA PONTE BENTO Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento nos termos do voto da eminente Relatora” 334- APELAÇÃO nº 0013894-32.2017.8.06.0090** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: MARIA DE LOURDES MAIA BRASIL Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 335- APELAÇÃO nº 0007171-04.2013.8.06.0133** Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: ANTONIO TIOTONIO DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 336- APELAÇÃO nº 0121026-56.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto da eminente Relatora” 337- APELAÇÃO nº 0064856-27.2016.8.06.0112** Apelante: B. B. S/A Apelada: M. T. E S. V. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 338- APELAÇÃO nº 0013494-35.2016.8.06.0128** Apelante: LOJAS RIACHUELO S/A Apelado: CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 339- APELAÇÃO nº 0000441-55.2018.8.06.0115** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: ALEXANDRE CHAVES DE ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 340- APELAÇÃO nº 0016406-69.2018.8.06.0084** Apelante: EXPEDITA BENTO DO NASCIMENTO Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 341- APELAÇÃO nº 0005351-49.2014.8.06.0121** Apelante: ESPÓLIO DE ANTONIO ADUALDO DE FARIAS Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 342- APELAÇÃO nº 0000271-13.2019.8.06.0030** Apelante: R. DE C. M. Apelado: F. DAS C. M. A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 343- APELAÇÃO nº 0000530-04.2014.8.06.0088** Apelante: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Apelado: ERINALDO FURTADO RODRIGUES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.- **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 344- APELAÇÃO nº 0167329-36.2016.8.06.0001** Apelante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA Apelado: MÁRIO LÚCIO FIRMINO SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL



BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 345- APELAÇÃO nº 0051375-84.2020.8.06.0167 Apelante: KOKID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 346- APELAÇÃO nº 0007343-98.2017.8.06.0134 Apelante: A. G. O. DE S. Apelada: I. M. V. A. DE S. R. P. A. V. A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 347- APELAÇÃO nº 0014931-45.2016.8.06.0053 Apelante: FRANCISCO HORTÊNCIO BEZERRA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 348- APELAÇÃO nº 0015048-36.2016.8.06.0053 Apelante: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOTA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 349- APELAÇÃO nº 0008267-80.2019.8.06.0121 Apelante: MARIA ODETE DE MARIA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 350- APELAÇÃO nº 0002481-21.2019.8.06.0100 Apelante: MARIA DA PENHA GOMES DO NASCIMENTO Apelados: LIBERTY SEGUROS S/A E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 351- APELAÇÃO nº 0050148-50.2020.8.06.0170 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: JOSÉ BENTO FILHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 352- APELAÇÃO nº 0000305-59.2018.8.06.0147 Apelante: MARIA LÚCIA DE SOUZA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 353- APELAÇÃO nº 0210551-15.2020.8.06.0001 Apelante: IAN COELHO ARAÚJO Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 354- APELAÇÃO nº 0001298-96.2019.8.06.0170 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelado: FRANCISCO ANTONIO MARQUES RODRIGUES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 355- APELAÇÃO nº 0149724-14.2015.8.06.0001 Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 356- APELAÇÃO nº 0050076-18.2020.8.06.0088 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 357- APELAÇÃO nº 0125801-85.2017.8.06.0001 Apelante: MOTA MACHADO & OREGON SPE XXXII CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Apelados: REINALDO DE JESUS CASTRO DOS SANTOS E OUTRO Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 358 - APELAÇÃO nº 0187344-89.2017.8.06.0001 Apte/Apdo: NOVAES ENGENHARIA SPE LTDA Apte/Apdo: THIAGO PARENTE MONTEIRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto da eminente Relatora” 359- APELAÇÃO nº 0016201-15.2016.8.06.0115 Apelante: INACIO ADAUTO DA SILVEIRA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 360- APELAÇÃO nº 0007151-92.2019.8.06.0071 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: CHARLES GUTEMBERG FERREIRA LEMOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”

DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS: A APELAÇÃO CÍVEL nº 0153961-86.2018.8.06.0001 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse adiado. Os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0109231-87.2018.8.06.0001/50000 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse adiado. O AGRAVO REGIMENTAL nº 0625768-75.2016.8.06.0000/50000 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA requereu que fosse adiado. As APELAÇÃO nº 0848966-28.2014.8.06.0001; APELAÇÃO nº 0103780-47.2019.8.06.0001; APELAÇÃO nº 0861212-56.2014.8.06.0001; APELAÇÃO nº 0188798-36.2019.8.06.0001 e APELAÇÃO nº 0211758-49.2020.8.06.0001a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** Os processos APELAÇÃO nº 0161227-61.2017.8.06.0001, APELAÇÃO nº 0036597-82.2015.8.06.0071 a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem retirados de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 03 de



fevereiro de 2021.

Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA
Presidente
Bela. MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA MAIA
Coordenadora

4ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 4ª Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Direito Privado - 4ª Câmara EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0000225-46.2021.8.06.0000 Conflito de competência cível. Suscitante: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza. Terceiro: Giuseppe Franco Zenobi. Advogado: Bruno Lima Almeida (OAB: 25255/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Declarada a competência do juízo suscitado nos termos do acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ACORDO HOMOLOGADO PELO JUIZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. CONFLITO DIRIMIDO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO ONDE O ACORDO FOI HOMOLOGADO. 1. A CONTROVÉRSIA SOB ANÁLISE CONSISTE EM DEFINIR QUAL O JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR UMA EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE ACORDO HOMOLOGADO PERANTE O JUIZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA, NOTADAMENTE EM RAZÃO DE A EXECUÇÃO VERSAR SOBRE PARTILHA DE BENS. 2. DA ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 13 E 14 DA LEI Nº 11.340/2006, E DO ARTIGO 76 DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONCLUI-SE PELA COMPETÊNCIA HÍBRIDA (CRIMINAL E CIVIL) DAS VARAS ESPECIALIZADAS EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PERMITINDO AO RESPECTIVO JUÍZO O CONHECIMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS REPERCUSSÕES JURÍDICAS, COM PREVISÃO, INCLUSIVE, DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DOS FEITOS. DESSA FORMA, NÃO HÁ COMO AFASTAR DO JUÍZO SUSCITADO A COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DOS SEUS JULGADOS. 3. POR OUTRO LADO, O ARTIGO 516, INCISO II, DO CPC, PREVÊ EXPRESSAMENTE QUE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DEVERÁ SE DAR PERANTE O JUÍZO QUE DECIDIU A CAUSA. 4. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA (SUSCITADO) PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO ORIGINÁRIO. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO, POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. FORTALEZA, 9 DE MARÇO DE 2021 RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS RELATOR E PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR

0008780-33.2019.8.06.0126 Apelação Cível. Apelante: Francisco Josafa Aires. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Conhecerao do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSO CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PRELIMINAR ALEGANDO CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE DESPACHO ANUNCIANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. NULIDADE VERIFICADA. ERROR IN PROCEDENDO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO. I O APELANTE PEDE PARA QUE A SENTENÇA SEJA ANULADA, POIS ALEGA QUE O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, SEM SEU ANÚNCIO POR MEIO DE DESPACHO SANEADOR, CONFIGURA-SE CERCEAMENTO DE DEFESA E DECISÃO SURPRESA, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI OPORTUNIZADO A FASE DE PRODUÇÃO DE PROVAS. II COM EFEITO, A DISCIPLINA DOS ARTIGOS 9º E 10 DO CPC/15 PROÍBE A CHAMADA DECISÃO SURPRESA. QUANDO O JUÍZO TRAZ QUESTÃO NÃO DISCUTIDA NEM PELO AUTOR, NEM PELO RÉU. OU SEJA, MENCIONADAS NORMAS ASSEGURAM ÀS PARTES O DIREITO DE SEREM OUVIDAS DE MANEIRA ANTECIPADA SOBRE TODAS AS QUESTÕES RELEVANTES DO PROCESSO, AINDA QUE PASSÍVEIS DE CONHECIMENTO DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO. III IN CASU, VERIFICA-SE QUE O JUÍZO A QUO JULGOU ANTECIPADAMENTE A PRESENTE LIDE, COM BASE NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS PELA PARTE PROMOVIDA, CONTUDO HÁ UMA INFORMAÇÃO RELEVANTE QUE NÃO FOI DEVIDAMENTE ESCLARECIDA, A QUAL SEJA, A VERACIDADE DA ASSINATURA POSTA NO CONTRATO BANCÁRIO QUE FOI JUNTADO AOS AUTOS E A IDONEIDADE DO DOCUMENTO QUE COMPROVARIA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS VALORES NA CONTA DA CONTRATANTE. ADEMAIS, É IMPOSSÍVEL, NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO, AFERIR SE A ASSINATURA CONSTANTE NO REFERIDO CONTRATO, É, DE FATO OU NÃO, DO PROMOVENTE, ASSIM, O PROCESSO NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE IMEDIATO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 1.013 DO CPC/15. IV SEGUINDO O ENTENDIMENTO DESTES TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O JULGAMENTO É NULO, POIS AO JULGAR ANTECIPADAMENTE O MÉRITO, SEM PRÉVIO ANÚNCIO, SEM SANEAR O PROCESSO E FIXAR PONTOS CONTROVERTIDOS, E PRINCIPALMENTE SEM CONCEDER À PARTE INTERESSADA O DIREITO DE SE MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTO ESSENCIAL AO JULGAMENTO, A SENTENÇA VIOLOU A GARANTIA DE CONTRADITÓRIO E MACULOU O DEVIDO PROCESSO LEGAL. V RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PRELIMINAR ACOLHIDA. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO. ACÓRDÃO VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA REFERIDAS, ACORDAM OS SENHORES